

Ata da reunião ordinária do Conselho de Alimentação Escolar – **CAE** do município de Itaboraí, realizada aos **08** (oito) dias do mês de **agosto** do ano de **2023** (dois mil e três) às 13h, na Sala dos Conselhos da Educação, localizada no 2º andar do prédio do SINE, deu-se início a reunião que contou com a presença do vice-presidente **Anderson Ribeiro** e os conselheiros, **Marcelo da Silva Nazário, Elenilza de Souza Nogueira, Helânio Gabriel de Souza da Cruz, Lucleide Olinto Valdevino, Jania Machado dos S. C. de Matos, Daniele da Conceição Quintanilha Cardoso. No primeiro momento,** o Vice-presidente do Conselho se pronunciou com palavras de acolhimento e agradecimento pela presença de cada Conselheiro. Em seguida, o vice-presidente, realizou a leitura da ata da reunião junto ao Ministério Público RJ realizada no dia 13/06/2023. Em seguida leu-se o relatório preliminar referente a visita do CECANE UFF/FNDE entre os dias 13/06/2023 a 16/06/2023 neste município. O colegiado colocou em pauta a preocupação quanto a proibição do açúcar nas preparações e a aceitabilidade dos alunos, a Conselheira Jania Machado junto ao colegiado relatou a sua preocupação em relação as escolas de tempo integral que não fornecem jantar, os alunos são dispensados com um lanche, sugerindo que faça a substituição de um lanche por um jantar simples. O colegiado se comprometeu em dar sugestões para a confecção do cartaz informativo sobre o papel do CAE e a ainda o cartaz de críticas, elogias e denúncias. Após o Vice-presidente leu a denúncia do MP referente a venda de alimentos proibidos dentro da EM. Nanete Limas Chagas. O Conselho esteve presente por intermédio da Presidente e Vice-presidente em visita a Unidade e em conversa com alguns alunos, segundo os mesmos há venda de “coxinha” e “guaravita” e ainda alguns alunos relataram que não se agradam da merenda servida na Unidade e ainda reclamaram da repetitividade do cardápio. Foi realizada a agenda de visitas do Conselho do mês de agosto. Dando continuidade o vice-presidente justificou que no mês de junho não foi realizado encontro devido a visita e formação do CECANE com o colegiado, no mês de julho o colegiado decidiu por não haver visitas devido o recesso escolar e não funcionamento das cozinhas. O colegiado solicitou a assessora dos conselhos que o regimento interno deste Conselho seja encaminhado para a assessoria técnica do gabinete, tendo em vista que este Conselho não obteve devolutiva da Procuradoria quanto apreciação e emissão

do parecer jurídico conforme Ofício CAE Nº 05/2022, diante disto, solicitamos apreciação do mesmo por esta assessoria. Sem mais para o momento, eu Marcelo da Silva Nazário, lavrei a ata, que após lida e aprovada segue assinada pelos presentes.

Luiz Carlos Fozand, *Júnia P. dos P. C. de Mattos*,
Elenilza de Sousa Noqueira, *Melânio Gabriel de S. da Cruz*
Barbosa, *Rucléide Ilinto Valdevino*. *Marcelo da Silva Nazário*